



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 55/2024

Ementa: “Dispõe sobre a prorrogação do afastamento médico à servidora Jaqueline Aparecida Ferreira Peron.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Jaqueline Aparecida Ferreira Peron** pelo período de 1 (um) dia, na data de 04 de novembro de 2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

Guiricema, 05 de novembro de 2024.

Ronildo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 05/11/24
a _____.